



Proposta nº 313/2020 - REV 01	Data: 02/07/2020
Solicitante: CEMASA	
Referente: Radiestesia	

Endereço: Av. Barão de Rio Branco, nº 1.843 - Centro - Juiz de Fora/SP	
Contato: Lucas	Setor:
Telefone: (32) 3692-9331	E-mail: lfernandes@cesama.com.br

PARA GARANTIR A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES DISPOMOS DE:

ATENDIMENTO PERSONALIZADO – Dispomos de consultores técnicos especializados aguardando seu contato.

EQUIPE DE COLETA E AMOSTRAGEM – Equipe própria de profissionais técnicos capacitados e treinados de acordo com as normas vigentes.



1. Objetivo:

Tem a presente proposta a finalidade de apresentar o escopo para a realização de 05 (cinco) Radiestesia.

2. Escopo:

- **Serviço de Radiestesia**

3. ORÇAMENTO:

Escopo	Mensal
Radiestesia	R\$ 13.115,00

4. OBSERVAÇÕES:

Condições de Pagamento: 30 DDL.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias após a apresentação da Proposta

Aceite deste Orçamento:

Para o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de emitir Relatórios de ensaio e Notas Fiscais com a excelência que nos é peculiar é imprescindível a devolução da Autorização de Serviços anexo na Proposta.

Estamos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Consultech Serviços Ambientais

Luiz Henrique Costa Goulart

Diretor Comercial

CRQ 04.100.486



Serviços Solicitados:		
Cliente:		
Solicitante		
CNPJ	I.E.	
Representante Legal:		CPF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
Email:		
Endereço para faturamento:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
Email:		
Endereço para cobrança:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
Email:		
Endereço solução alternativa/obra:		
Objeto do Contrato:		
Prazo Contratual/Renovação:	Início:	Término:
Observações:		

DATA: / / 2020

CARIMBO, NOME E ASSINATURA

Sr. (a): Cesama	
End.: Avenida Barão do Rio Branco, 1843	
Município: Juiz de Fora	
Bairro: Centro	EST: MG
CEP:	
Tel:()	E-mail: lfernandes@cesama.com.br
CNPJ:	IE:
Local da obra:	
Representante Legal:	
Responsável pela Contratação: Lucas	

Pelo presente instrumento de um lado como **CONTRATANTE** conforme citado acima com facilitador, doravante denominada simplesmente e de outro lado como **CONTRATADA**: Soares Ambiental Eireli - ME CNPJ: 23.083.321/0001-00, situada na Rua Dracena, N° 332, Jardim Estância Bom Viver, Itu/SP, CEP: 13.312-105, segue normas da ABNT, NRB, portarias do DAEE, ANVISA entre outras, vigentes para o nosso ramo de atividades, bem como atua em conformidade com as leis estaduais nº. 6.134 de 02/06/88 e nº 7.663 de 30/12/91, portaria 717/96 de 12/12/96 do DAEE, decreto 41.258 de 31/10/96 e portaria 518 do Ministério da Saúde, que tratam da Legislação Básica sobre Recursos Hídricos.

Diego Lapa

Depto. Técnico Comercial

(11) 9 8100-0406

manutenção@soaresambiental.com.br

I. DOS SERVIÇOS

1. O objeto do contrato é a prestação de serviços de possível ponto de perfuração;

a. **Radiestesia.**

2. Serviços previstos a serem realizados:

- a. Transporte e deslocamento até o local combinado;
- b. Serviços de Radiestesia e análise da área total e/ou áreas específicas indicadas pela CONTRATANTE para possível demarcação de ponto de perfuração.
 - i. Está incluso nesta proposta a marcação de até 05 pontos.
- c. O serviço será realizado por um profissional independente.
- d. Relatórios dos serviços realizados com dados obtidos em campo.

3. - Valores a serem Cobrados:

II -DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

6. O valor total dos serviços a serem realizados acima será de:

R\$8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

7. O valor de previsto na cláusula 3, será pago pela á CONTRATADA em 2 parcelas com vencimento para 30/60 dias após o início dos serviços, aprovados em troca de e-mail entre as partes nesse sentido.

8. O pagamento será efetivado através de boleto bancário em conta a ser fornecida pela **CONTRATADA**.

9. Fica estipulada multa de 2% sobre o montante devido em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, mais juros de 1% ao mês d atualização monetária em caso de atraso superior a 30 dias.

III – DOS PRAZOS

8. Após a assinatura do presente instrumento, as partes fixarão prazo para início dos serviços através de troca de e-mails, sempre obedecendo as cláusulas aqui fixadas.

A. – Para início do serviço:

Á Combinar, após assinatura;

B.- Para execução dos serviços em campo:

1 dia.

IV– OUTRAS RECOMENDAÇÕES.

a) O local de acesso ao poço deverá estar desimpedido para entrada dos nossos equipamentos;

V. DAS GARANTIAS E OUTRAS AVENÇAS:

A. Neste tipo de serviço não é possível dar nenhum tipo de garantia de que no ponto demarcado pelo profissional será encontrado água, como também não há possibilidade de informação da profundidade e vazão que ficará o poço a ser construído.

VI - DAS MULTAS

9. – em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui dispostas, acarretará a parte infratora a obrigação de pagar uma penalidade equivalente a 30% do valor do contrato além de indenização por perdas e danos, lucros cessantes e suspensão de pagamento se a infração for comprovadamente causada pela CONTRATADA.

VII - DA CONFIDENCIALIDADE

9. A **CONTRATADA** reconhece que toda a informação relacionada com a presente prestação de serviços, incluindo, de forma exemplificativa e não limitada, às políticas operacionais e de preços, programas de computação e registros computadorizados, nome e logotipo, bem como, informações técnicas, ferramentas ou equipamentos que sejam fornecidos, por qualquer meio, são confidenciais e de propriedade exclusiva da Contratante e concorda que, com

exceção das informações que sejam de domínio público, não divulgará ditas informações por nenhum meio, nem tampouco fará uso das mesmas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Itu, 03 de Julho de 2020.



Soares Ambiental Eirelli-Me
CNPJ: 23.083.321/0001-00
IE: 387.221.257.118

Cesama
CNPJ:
IE:



PROPOSTA 16.021 - RADIESTESIA

Indaiatuba/SP, 23 DE JUNHO DE 2020.

Ao

Cliente: **CESAMA**

A/C: **Sr. Lucas**

Endereço: **Av. Barão de Rio Branco, nº 1.843 - Centro**

CEP: **36013-020** Cidade: **Juiz de Fora/SP**

Fone: **(32) 3692-9331**

Email: lfernandes@cesama.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

Segue **planilha de preços**, com custo para execução do Serviço de Radiestesia, no município de: Juiz de Fora/MG

TOTAL PARA O TRABALHO A SEGUIR	R\$	7.600,00
---------------------------------------	------------	-----------------

Técnico Comercial - Rodrigo Raulo - Celular: (19) 9-8949-4747

Prosondas Poços Artesianos EIRELI - ME

Fone.: (19) 3834-5323 / (19) 3834-3724

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL 16.021				RADIESTESIA			
Cliente: CESAMA				Data: 02/07/2020			
A/C: Sr. Lucas							
Endereço: Av. Barão de Rio Branco,nº 1.843 - Centro							
CEP.: 36013-020				Cidade: Juiz de Fora/SP			
Fone / E-mail.: (32) 3692-9331				e-mail: lfernandes@cesama.com.br			
SERVIÇO DE RADIESTESIA							
Município: Juiz de Fora/SP				Distrito:			
Local:				Responsável:			
ITEM	COD.		UN	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
RADIESTESIA							
1	223	Deslocamento	vb	1	1.600,00	1.600,00	
2	0	Serviço de Radiestesia - executado por profissional independente Análise em todas as áreas disponíveis e indicadas pelo contratante.	vb	5	1.200,00	6.000,00	
TOTAL PARA EXECUÇÃO DE RADIESTESIA R\$						7.600,00	
Prazo de Início: À Combinar							
Condição de Pagamento: À vista - Pagamento TED, direto na conta corrente indicada pelo profissional executor.							
Validade proposta técnica/comercial: 30 dias.							

OBSERVAÇÕES:

1 - 50% DO VALOR PAGO PARA O SERVIÇO DE RADIESTESIA, APRESENTADO NESTA PROPOSTA, SERÁ CONVERTIDO EM DESCONTO COMERCIAL, NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PERFURAÇÃO E BOMBEAMENTO DO POÇO.

2 - A INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE RADIESTESIA, NÃO GARANTE A PROFUNDIDADE E/OU VAZÃO OBJETIVO DESTE PROJETO.

PROPOSTA 16.021 - RADIESTESIA

Indaiatuba/SP, 23 DE JUNHO DE 2020.

Ao

Cliente: **CESAMA**

A/C: **Sr. Lucas**

Endereço: **Av. Barão de Rio Branco, nº 1.843 - Centro**

CEP: **36013-020** Cidade: **Juiz de Fora/SP**

Fone: **(32) 3692-9331**

Email: lfernandes@cesama.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

Segue **planilha de preços**, com custo para execução do Serviço de Radiestesia, no município de: Juiz de Fora/MG

TOTAL PARA O TRABALHO A SEGUIR	R\$	7.600,00
---------------------------------------	------------	-----------------

Técnico Comercial - Rodrigo Raulo - Celular: (19) 9-8949-4747



Zuleide Albina Cardinalli
Prosondas Poços Artesianos Eireli
Diretora

Prosondas Poços Artesianos EIRELI - ME

Fone.: (19) 3834-5323 / (19) 3834-3724

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL 16.021				RADIESTESIA			
Cliente: CESAMA				Data: 02/07/2020			
A/C: Sr. Lucas							
Endereço: Av. Barão de Rio Branco, nº 1.843 - Centro							
CEP.: 36013-020				Cidade: Juiz de Fora/SP			
Fone / E-mail.: (32) 3692-9331				e-mail: lfernandes@cesama.com.br			
SERVIÇO DE RADIESTESIA							
Município: Juiz de Fora/SP				Distrito:			
Local:				Responsável:			
ITEM	COD.		UN	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
RADIESTESIA							
1	223	Deslocamento	vb	1	1.600,00	1.600,00	
2	0	Serviço de Radiestesia - executado por profissional independente Análise em todas as áreas disponíveis e indicadas pelo contratante.	vb	5	1.200,00	6.000,00	
TOTAL PARA EXECUÇÃO DE RADIESTESIA R\$						7.600,00	
Prazo de Início: À Combinar							
Condição de Pagamento: À vista - Pagamento TED, direto na conta corrente indicada pelo profissional executor.							
Validade proposta técnica/comercial: 30 dias.							

OBSERVAÇÕES:

1 - 50% DO VALOR PAGO PARA O SERVIÇO DE RADIESTESIA, APRESENTADO NESTA PROPOSTA, SERÁ CONVERTIDO EM DESCONTO COMERCIAL, NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PERFURAÇÃO E BOMBEAMENTO DO POÇO.

2 - A INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE RADIESTESIA, NÃO GARANTE A PROFUNDIDADE E/OU VAZÃO OBJETIVO DESTE PROJETO.